



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.120/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de setembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 221/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2489/2022

DATA / HORA
23/09/2022 10:03:00

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 221/2022** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO Nº 1.838/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

MEMORANDO Nº. 1.838/2022 - SMS

Cajamar, 19 de setembro de 2022.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo.

A/C Henrique Schunck Costa

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 20/09/22
Às 15 h 25 min

Ynigo Amor

Ref.: Requerimento nº 221/2022 – Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

Assunto: Memorando nº 2.464/2022 – DTL/SMG.

Prezado,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere a possibilidade de oferecer em nosso município, **AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA**, nos cabe informar que, atualmente em nossa Rede de Atenção Psicossocial – RAPS municipal contamos com o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I, Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS i, serviços de psiquiatria nas Unidades Básicas de Saúde, além do nosso matriciamento em saúde mental que é formado por psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, enfermeiro, entre outros, instrumento este que nos auxilia no esclarecimento, diagnóstico, intervenção e estruturação de um projeto terapêutico. Vale salientar, que em nossa rede municipal possui dois neurologistas que realizam atendimento para adultos e dois neuropediatras que realizam os atendimentos para crianças e adolescentes, profissionais esses que conseguem identificar alterações das funções cognitivas.

Em relação aos transtornos mentais citados, como Depressão, TDAH, Atraso no Desenvolvimento Cognitivo, estes podem ser identificados por meio de avaliação psicológica, serviço ofertado em nosso município através do CAPS e na APAE de



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Cajamar conveniada com a Secretaria de Desenvolvimento Social. Estamos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima

Gestor de Programas



Juliany Vieira Sant' Ana

Diretora Departamento de Atenção Especializada

Patricia Haddad

Secretaria Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 221 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na sessão ordinária
 com 13 (treze) votos favoráveis
 e 0 (zero) votos contrários
 em 31/08/2022

Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade oferecer em nosso município, AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA, importantíssimo no diagnóstico e tratamento de doenças ou distúrbios como: Transtorno de déficit de atenção, Hiperatividade, Dislexia, Atraso no desenvolvimento cognitivo, Distúrbios mentais, Demências e Depressão; seja através da contratação de profissionais ou de convênio com instituições e clínicas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que as doenças e distúrbios acima citados tem afetado atualmente uma grande parcela da população, que por vezes ficam a deriva sem saber o que de fato ocorre e que tipo de tratamento buscar por falta de um diagnóstico preciso.

Vale salientar que todas as doenças citadas recebem tratamento deste município amparado pelo SUS, no entanto não é difícil esbarrar em situação em que ou o tratamento demora chegar ou é feito de forma incorreta justamente porque os médicos, são obrigados a iniciar o tratamento de seu paciente com base em suposições.

Dito isto, é de grande importância que este município providencie medidas que venha melhorar a eficiência de nosso sistema de saúde e bem estar de seus munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de agosto de 2.022.

Recebido em 08/09/22
 às 15h15
 Assinatura

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
 Vereador Municipal de Cajamar

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2223/2022

DATA / HORA
24/08/2022 16:11:36

USUÁRIO
martha